



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhar com urgência a esta Casa de Leis, a Retrocessão das doações de áreas das empresas COREMAX Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009) e ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), haja vista que as mesmas não cumpriram com as exigências constantes na Lei de doação da época, conforme resposta do executivo no ofício nº 2561/2019-GAB (anexo).

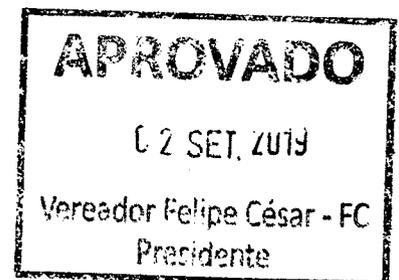
REQUERIMENTO Nº 2647/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENCAMINHAR COM URGÊNCIA A ESTA CASA DE LEIS, A RETROCESSÃO DAS DOAÇÕES DE ÁREAS DAS EMPRESAS COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (LEI A ÉPOCA Nº 5001/2009) E ETR ÓLEOS S.A. (LEI Nº 4421/2006), HAJA VISTA QUE AS MESMAS NÃO CUMPRIRAM COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA LEI DE DOAÇÃO DA ÉPOCA, CONFORME RESPOSTA DO EXECUTIVO NO OFÍCIO Nº 2561/2019-GAB (ANEXO).

PROTOCOLO GERAL Nº 3040/2019

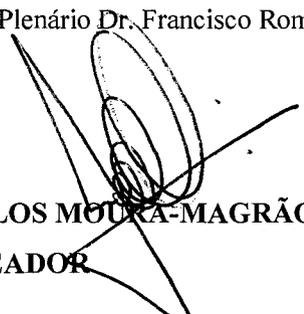
Data: 02/09/2019 - Horário: 14:43



Senhor Presidente,

REQUEIRO a mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhar com urgência a esta Casa de Leis, a Retrocessão das doações de áreas das empresas COREMAX Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009) e ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), haja vista que as mesmas não cumpriram com as exigências constantes na Lei de doação da época, conforme resposta do executivo no ofício nº 2561/2019-GAB (anexo).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 2 de setembro de 2019


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR


PROFESSOR OSVALDO
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2561/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2224/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações acerca de prestação de contas de empresas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Empresa Fortserv, de Janeiro a Dezembro de 2018, faturou R\$ 1.798.834,05, recolheu nesse período, pelo Simples Nacional, R\$ 196.122,56 e possui 32 funcionários, sendo 21 residentes no município.

A Empresa Coremax, estamos sem dados para avaliação, já que a empresa não está em funcionamento e os relatórios financeiros ainda estão em trâmites.

Já a Empresa ETR Óleos, também estamos sem os dados para avaliação, pois as tratativas feitas na gestão passada, quanto à inadimplência da empresa, foram infrutíferas e na atual gestão, estamos avaliando o possível processo de retrocessão da área

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002830 - 2019 21/08/2019 3:32:24 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br